

ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO 04/2023 -SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral-CE neste ato representada pela SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO, brasileira, portadora do Doc.ld./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, a na Av. Dr. Guarani, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a ÉMPRESA KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.150.780/0001-06, com sede na Rua José Juarez, n° 34, Galpão A, Bairro Parque Iracema, Cidade de Maranguape - CE, Telefone: (85) 33410760, neste ato representada pelo Sr. José Juarez Soares Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1215010 SSP/CE e CPF sob o nº 168.346.583-00, residente e domiciliado em Maranguape-CE, doravante denominado CONTRATADA acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao Contrato nº 04/2023-SEDHAS firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2023-SEDHAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do contrato aqui aditado será de mais 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24 de janeiro de 2024 e findando no dia 23 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.



Pág.: 1/2

Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS Avenida Dr Guarany, 364 - Jocely Dantas, Sobral-CE Telefone: 88 3613-2022/ 88 3613-2261



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 3º e Art. 5º do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas clausulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE, 23 de JANEIRO de 2024.

Andrezza Aguiar Coelho Secretária dos Direitos Humanos e da

Assistência Social de Sobral - CE CONTRATANTE

José Juarez Soares Filho Representante legal da empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATADO

Testemunhas:

(A: 071. 520. 343

Visto da assessoria jurídica da Contratante:

RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO Data: 23/01/2024 17:47:43-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Raimundo Nonato Arcanjo Neto Coordenador Jurídico - SEDHAS OAB/CE nº 34.057

> Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS Avenida Dr Guarany, 364 - Jocely Dantas, Sobral-CE Telefone: 88 3613-2022/88 3613-2261

ANEXO I								
INSCRIÇÃO	NOME	EIXO	POLO	DATA - TURNO - LOCAL (HORÁRIO)				
220772	KARLA BRENA SOUSA DA COSTA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 01	29/01/2024 - MANHĂ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220772	RIGHT DICENT SOCIAL DICCOSTA	ALTOS ETICOLO DO EL	102001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
220646	MARIA JOAQUINA RIBEIRO DE SOUSA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 02	29/01/2024 - MANHĀ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
				29/01/2024 - MANHĀ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220621	DANIA MARIA DE SOUSA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
				29/01/2024 - MANHĀ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220669	FRANCISCA ALCENIR COSTA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
220694	CATIA MARIA DE SENA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 04	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220094	CATTA MAKIA DE SENA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
220837	ANA PAULA ELIAS MARTINS SENA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 04	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
				29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220676	LUZANIRA FERREIRA COSTA SOUSA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
				29/01/2024 - MANHĀ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220759	ELIANE MORAIS DE PAIVA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
220723	BENEDITA EDINEYA GOMES DE MELO	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 05	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220723	BENEDITA EDINETA GOMES DE MELO	ANOS INICIAIS DO EF	FOLO 03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
220386	FRANCISCA VANESSA ARAÚJO FERREIRA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 05	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H) 29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220523	HELENA FILOMENA NOGUEIRA CHAVES	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
	JOSE URBANO MARQUES JUNIOR	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220329				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
220526	FRANCISCA ODETE MACHADO LOPES	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220320	PRANCISCA ODETE MACHADO LOFES	ANOS INICIAIS DO EF	102000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
220409	JACOUELINE DA SILVA LIMA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H) 29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220572	MARIA FRANCIVANIA LUCIO LOPES	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
		ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220567	MICAELE SOUSA SILVA			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
220719	NICOLE LARA OLIVEIRA AGUIAR	ANOS INICIAIS DO FE	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220717	AUCOLL EMONOLIVEIRON AGODAN	ALTOS ETICENES DO LI	10200)	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
220730	MARIA CLERCIA HORANA DA COSTA PRADO	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 10	29/01/2024 - TARDE - PREFEITÜRA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
				29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220705	MARIA ELZA SOUZA AZEVEDO	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 10	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
220338			POLO 10	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220338	TAYNARA CID TIMBÓ MORORÓ	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 10	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
220706	ANA ALINE FERNANDES DE AGUIAR	ANOS FINAIS DO EF	POLO 02	29/01/2024 - MANHĂ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220700	ALBUQUERQUE	ALTOS I IIVIIS BO LI	102002	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
220406	ANTONIA HERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	ANOS FINAIS DO EF	POLO 05	29/01/2024 - MANHĂ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (08:00 H)				
				29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220389	JANDAS DE MESQUITA DUARTE	ANOS FINAIS DO EF	POLO 07	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
220793	ALINE CAVALCANTE SILVA	ANOS FINAIS DO EF	POLO 08	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
220/93				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
220474	STHERPHANY BARBOSA BALBINO	ANOS FINAIS DO EF	POLO 10	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -				
				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
220397	LURDIANA RODRIGUES DE PAIVA	ANOS FINAIS DO EF	POLO 22	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				
				SECKETAKIA DA EDUCAÇÃO (2º ANDAR) - (14:00 H)				

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 015/2024-SEUMA, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO INSPECÃO ROBOTIZADA E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUMAÇA E CORANTE DE MODO A INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE LIGAÇÕES IRREGULARES ÀS REDES DE SANEAMENTO E AO DIAGNÓSTICO DAS REDES; LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS COMPONENTES DAS REDES DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS, E SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contrato nº 026/2023 da SEUMA; CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Municipal (CTM) para o acompanhamento da execução de serviços de vídeo inspeção robotizada e realização de testes de fumaça e corante de modo a investigar a existência de ligações irregulares às redes de saneamento e ao diagnóstico das redes; limpeza/desobstrução das redes de saneamento, recuperação de galerias e demais componentes das redes de drenagem das águas pluviais, e serviços afins e correlatos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL). RESOLVE: Art. 1° Fica instituída Comissão Técnica Municipal (CTM) para o acompanhamento da execução de serviços de vídeo inspeção robotizada e realização de testes de fumaça e corante de modo a investigar a existência de ligações irregulares às redes de saneamento e ao diagnóstico das redes; limpeza/desobstrução das redes de saneamento, recuperação de galerias e demais componentes das redes de drenagem das águas pluviais, e serviços afins e correlatos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, oriundo do Contrato de Empréstimo firmado entre a Prefeitura de Sobral, e do Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF), cuja execução está a cargo da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) de Sobral. Art. 2º Serão atribuições da Comissão Técnica Municipal: I. Participar das reuniões técnicas com a Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e a empresa por ela contratada para assessorar o município; II. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; III. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; IV. Disponibilizar dados e informações para subsidiar a execução dos serviços; V. Promover a interlocução entre a empresa contratada e o Secretariado municipal; VI. Quanto aos representantes da SEINFRA, garantir a aferição em campo acerca da execução dos serviços realizados pela empresa contratada; VII. Submeter os produtos à análise dos técnicos das secretarias afins; VIII. Aprovar os produtos e entregas resultantes. Art. 3º. Art. 3º A Comissão Técnica de Acompanhamento será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 07 (sete) membros: I. FERNANDA ELIAS FERNANDES - Coordenadora Geral do PRODESOL (SEUMA); II. JEFFERSON SOUSA ROCHA -Coordenador de Saneamento do PRODESOL (SEUMA); III. MARIA EDUARDA SOUSA CAVALCANTE - Coordenadora de Monitoramento e Controle do PRODESOL (SEUMA); IV. ALEX MELO DE AGUIAR -Coordenador de Fiscalização Urbana (SEUMA); V. ANTÔNIA JEOVANICE RODRIGUES MOURÃO - Gerente da Célula de

Acompanhamento Social da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA); VI. CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO SILVA - Gerente de Planejamento e Controle de Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); VII. RONILSON LAGO DA SILVA - Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA). Art. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dada na sede da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 16 de janeiro de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 04/2023 -SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -CNPJ: 13.150.780/0001-06. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 06 (seis) meses. PROCESSO: P292811/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22026-SEPLAG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 06 (seis) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 24 de janeiro de 2024 e findando no dia 23 de julho de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Arts. 3° e 5° do Decreto Municipal n° 1918, de 10 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: Sr. José Juarez Soares Filho. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

PORTARIA Nº 06/2024 - SEDHAS, DE 25 DE JANEIRO DE 2024. ALTERA O ANEXO V DA PORTARIA Nº 02/2024-SEDHAS, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE POLÍTICAS SOCIAIS - GDPS, DURANTE O ANO DE 2024, PARA CONSTAR NOMES DE FUNÇÕES/CARGOS. A Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral e, CONSIDERANDO a identificação de lacuna de informação no Anexo V ("modelo de requerimento de avaliação de desempenho") da Portaria nº 02.2024-Sedhas, especialmente no que se refere à menção de função/cargo na seção "Eixo Técnico de Gestão" e "Eixo Técnico de Serviço"; CONSIDERANDO a necessidade de incluir a nomenclatura das funções / cargos tidos como faltantes, a fim de que permita a plena submissão da documentação comprobatória por parte dos servidores efetivos a serem avaliados e a plena análise por parte da comissão de avaliação de desempenho (CADES). RESOLVE: Art. 1° - Alterar o Anexo de n° V ("modelo de requerimento de avaliação de desempenho") da Portaria nº 02.2024-Sedhas, de 19 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a redação e o formato contidos no Anexo Único desta portaria. Art. 2º - Eventuais requerimentos já apresentados no modelo ora alterado por servidores a serem avaliados até a data de assinatura desta portaria devem ser considerados pela CADES. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral-CE. Sobral-CE, 25 de janeiro de 2024. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral-CE.

	ANEXO ÚNICO DA						
ANEXO V DA PORTARIA N			UERIMENTO DE AVALIAÇÃO DEDES	EMPENHO			
	REQUERIMENTO - D						
DADOS PESSOAIS							
Nome do requer	ente:	Cargo:		C/H:			
		Endereço		"			
Município: SOBRAL Bairro:			Telefone:				
		ADOS PESSOAIS					
Secretaria: SEDHAS	Matrícul		Lotação:				
ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:							
Eixo de Técnico de Gestão:			Eixo de Técnico de Serviço:				
() Técnico de Gestão da Secretaria dos Direitos Humanos e dal. Proteção Social Básica - PSB							
Assistência Social - SEDHAS;			cnico de PAIF				
 Técnico de Gestão da Coordenado 		b() Téc	nico do Serviço de Convivência				
) Técnico(a) de gestão/gerência - Célula da Gestão do SUAS							
()Técnico(a) de gestão/gerência - Célula da Proteção Social Especial							
()Técnico(a) de gestão/gerência - Célula da Proteção Social Básica. 2.Proteção Social Especial - PSE							
()Técnico(a) de gestão/gerência - Cé			a() Média Complexidade				
() Técnico de Gestão do Núcleo da	Célula de Proteção Social	Básica; b() Alt	b() Alta Complexidade				
) Técnico de Gestão do Núcleo da Célula de Proteção Social Especial;							
() Técnico de Gestão do Núcleo da	Célula Gestão do SUAS:	3.() To	3.() Técnico Cadastro Único				
		4.() 0	4.() Outros				
() Técnico de Gestão de Equipament	o (Coordenador/Diretor)	Especif	Especificar				
Local e							
Assinatura do (a	i) Requerente:						
`			Visto do Chefe Imediato:				
Assinatura da Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES							
Presidente da CADES							
Membro 01 da CADES							
Membro 02 da CADES							